



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

CNPJ 18.114.256/0001-95
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº: 002/2023 PROCESSO (PRC) nº: 052/2023

O MUNICÍPIO DE CAIANA-MG, inscrito no CNPJ sob o nº **18.114.256/0001-95** com sede à Rua Miguel Toledo, n.º 106 – centro, CEP: 36832-000, por meio da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, em conformidade com o art. 25 da Lei Federal 8.666/93, caput, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS INTERESSADAS EM PROMOVER O APOIO E PATROCÍNIO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DA "2ª Exposição Agropecuária 2023", no novo Parque de Exposição, nos dias 23, 24 e 25 DE JUNHO DE 2023**, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

O presente Edital e seus anexos contendo todas as informações poderá ser obtido na íntegra junto ao site oficial do município, disponível em <https://www.caiana.mg.gov.br>, ou junto à recepção da sede do Município de Caiana, na à Rua Miguel Toledo, n.º 106 – centro, Bairro centro, nesta cidade, no horário de **12:00 às 17:00 horas**.

1- DO OBJETIVO

1.1 O presente procedimento tem por objetivo a seleção das propostas de recebimento de apoio e patrocínio por parte de pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado, Bancos e Cooperativa de Crédito, referentes ao evento denominado:

"2ª Exposição Agropecuária 2023", no novo Parque de Exposição, nos dias 23, 24 e 25 DE JUNHO DE 2023."

1.2. O processo se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 847/2022 e será coordenado pela Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio, nomeada pela **Portaria nº 848/22 de 05 de Abril de 2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

CNPJ 18.114.256/0001-95
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.3. Os prêmios estimados para o presente procedimento de Credenciamento Público são:

- a) Instituição Bancária e/ou Cooperativa de Crédito – Valor de **R\$15.000,00(quinze mil reais)**.
- b) Pessoa Física / Jurídica e/ou de Direito Privado – Valor de R\$1.000,00(um mil reais).

1.4. As premiações poderão ser ampliadas ou reduzidas, de acordo com a necessidade/disponibilidade estabelecida pela Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio, sendo qualquer alteração divulgada previamente.

2- DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Os projetos ou ações promovidas pelo Município poderão receber patrocínio ou apoio de pessoa física ou pessoa jurídica de direito privado, Instituição Bancária ou Cooperativa de Crédito.

2.1.1. Os patrocínios e apoios de que trata o item anterior será utilizado para que seja operado o pagamento de premiação e/ou custeio do evento.

2.2. Os interessados deverão encaminhar ao Município, via e-mail indicado no presente instrumento convocatório, sua solicitação de cadastro, acompanhado de sua proposta de apoio ou patrocínio e a documentação indicada no presente edital.

2.3. Todos os interessados que cumprirem os requisitos estabelecidos no presente Edital e seus anexos serão convocados a firmar Termo de Contrato de Patrocínio, respeitados os prazos e os valores ora estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

CNPJ 18.114.256/0001-95
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2.40 Município não receberá patrocínio ou apoio de pessoa física ou pessoa jurídica de direito privado Instituição Bancária ou Cooperativa de Crédito que:

I – não esteja regulamente constituída;

II – esteja omissa no dever de prestar contas de contrato ou parceria anterior;

III – tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV – tenha sido punida com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ou declaração de inidoneidade;

V – tenha sido definitivamente condenada:

a) por ato de improbidade administrativa;

b) por crime contra a Administração Pública;

VI – possua débito com a Fazenda Municipal.

2.5. A participação no presente processo implica a integral aceitação pelo proponente de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.6 Fica vedado ao(s) proponente/patrocinador transferir por si próprio as obrigações assumidas perante este Município a terceiros.

2.7 O proponente/patrocinador não poderá auferir qualquer renda ou receita com o evento patrocinado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

CNPJ 18.114.256/0001-95
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3- DAS FORMAS E CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

3.1 O interessado terá até o dia **25 de Maio de 2023, às 14 horas**, para apresentar sua proposta de apoio ou patrocínio.

3.2O interessado deverá encaminhar sua proposta de apoio ou patrocínio para o e-mail licitacao@caiana.mg.gov.br, acompanhado da documentação indicada no item 4 deste edital.

3.3 A proposta deve seguir o modelo disponibilizado no Anexo II do presente Edital, na qual o proponente deverá indicar o prêmio ou produto a ser disponibilizado (em valores em dinheiro para premiações definidas pelo município), obedecidas as condições e valores estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I deste Edital.

3.4 As premiações não serão adstritas por ramo de atividade.

3.5 O proponente poderá participar disponibilizando valor em Dinheiro para premiação.

3.6Os formulários de requerimento e a documentação de patrocínio apresentados serão analisados pela comissão, o que não implica o reconhecimento da condição de patrocinadora, a qual ocorrerá somente após a comprovação de pagamento junto à assinatura do contrato de patrocínio.

3.7. A formalização do contrato de patrocínio será efetuada com quantos interessados atenderem aos critérios do presente regulamento, os quais passam, após a celebração do referido contrato, a se valer de todos os direitos de patrocinador em conformidade com o valor do telefone celular e dos vale-compras indicado em seu requerimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

CNPJ 18.114.256/0001-95
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4- DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1 Quando o proponente for pessoa física:

- a) Cópia do Documento de Identidade Oficial (Ex.: Carteira de Identidade, CNH, OAB, ou outro similar);
- b) Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

4.2 Quando o proponente for pessoa jurídica / Bancos e Instituições Financeira e Cooperativas de Crédito:

- a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor do apoiador ou patrocinado devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.
- b) Comprovante de inscrição no CNPJ;

4.3- É permitida, em ambos os casos, a representação por meio de procurador, mediante a apresentação da respectiva procuração pública ou particular, acompanhado da cópia do documento de identidade do outorgante e outorgado.

5- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA:

5.1 A Prefeitura Municipal de Caiana analisará as propostas apresentadas e sua conformidade com os limites estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I deste edital.

5.2. No dia 27 de Maio de 2023, às 14:30 horas, a Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

CNPJ 18.114.256/0001-95
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

e Patrocínio, nomeada pela Portaria nº 848/22 de 05 de Abril de 2022, ou Portaria que vier a substituí-la se reunirá em sessão pública a ser realizada no Departamento de Licitações e Contratos, com endereço supracitado

, para a formal análise das propostas encaminhadas pelos interessados, as quais serão impressas, rubricadas pelos membros da comissão e demais presentes e, após, juntadas como parte integrante do processo administrativo.

5.3 As propostas e documentação, serão analisadas por ordem de entrega da documentação (data e hora de registro do e-mail).

5.3.1 Uma vez, aceita a proposta e documentação do interessado para o patrocínio, conforme estabelecido no Projeto Básico, Anexo I deste Edital, serão desconsideradas eventuais propostas remanescentes, considerando-se a data e horário de seu recebimento.

5.4 Serão desclassificadas eventuais propostas quais constem, prêmios inferiores aos estabelecidos no Projeto Básico, Anexo I deste Edital.

5.5 Após a seleção da proposta oferta pela pessoa física ou jurídica interessada, a Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio providenciará a divulgação do patrocinador vencedor do certame, ocorrendo à adjudicação e homologação.

5.6 Após a divulgação de que trata o item anterior, o patrocinador considerado vencedor deverá consultar a Equipe Organizadora do evento para a execução do patrocínio.

6- DA CONTRAPARTIDA ESPERADA:

6.1 Na forma prevista neste edital, o patrocinador não receberá qualquer pagamento ou qualquer outro título por parte deste Município, sendo a única contrapartida decorrente do Contrato de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

CNPJ 18.114.256/0001-95
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Patrocínio ou Apoio a permissão de exploração de publicidade nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

6.20 patrocinador deverá se limitar na divulgação de sua propaganda, seu nome ou sua logomarca aos limites estabelecidos neste Edital e seus anexos.

6.30 interessado que tiver seu requerimento aprovado deverá enviar por e-mail, o qual será informado posteriormente, o logotipo a ser utilizado nos seguintes formatos vetoriais: Adobe Illustrator (.ai), Encapsulated PostScript (.eps) ou Portable Document Format (.pdf).

7- DA DISPONIBILIZAÇÃO DO VALOR DE PREMIAÇÃO:

7.10 interessado que tiver seu requerimento aprovado deverá apresentar o comprovante de transferência ou depósito em conta específica indicada pela a Secretaria Municipal de Fazenda, objeto do patrocínio para assinatura do contrato, que será previamente agendada.

8- DO CONTRATO DE PATROCÍNIO OU APOIO:

8.1 Após a comprovação do pagamento de patrocínio ou apoio, o Município formalizará Contrato de Patrocínio ou Apoio com o proponente, obedecidas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 847/2022.

8.2 A falta de assinatura do contrato de patrocínio por parte da interessada, e/ou o não cumprimento pela entrega dos produtos a serem ofertados para a premiação, ou por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação.

8.3 Como condição para formalização do instrumento contratual, será verificada a regularidade do proponente junto à Fazenda Pública Municipal, sendo a respectiva certidão anexada aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

CNPJ 18.114.256/0001-95
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

autos.

9- DAS PENALIDADES

9.1 Resguardados os procedimentos legais pertinentes, a Administração Pública Municipal aplicará penalidade(s) ao apoiador ou patrocinador conforme a seguir:

9.1.1 O não pagamento do apoio/patrocínio, antes do efetivo pagamento, implicará na não divulgação do nome do proponente ou de sua marca no referido evento.

9.1.2 No caso de desistência injustificada do patrocínio ou apoio sem justo motivo, após o pagamento, e que acarrete prejuízo à Administração Pública Municipal, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato.

9.1.3 Se cometer falhas ou fraudes durante a execução do objeto, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato.

9.2 Na hipótese de comportamento inidôneo ou de cometimento de fraude fiscal, suspensão temporária de participar de licitação e de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

9.3 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93, inclusive a responsabilização por eventuais perdas e danos causados à Administração Pública Municipal.

9.4 A multa aplicada deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Caiana, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da notificação enviada pela Administração Pública Municipal.

9.5 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

CNPJ 18.114.256/0001-95
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

conveniência administrativa, mediante ato do Excelentíssimo Sr. Prefeito.

9.6As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao apoiador ou patrocinador o contraditório e a ampla defesa.

10 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:

10.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de licitação por irregularidades, devendo protocolar o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão de análises das propostas.

10.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o apoiador ou patrocinado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a sessão de análise das propostas.

10.3 Os pedidos de esclarecimentos ou providências deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio, podendo, para tanto, ser utilizado o e-mail licitacao@caiana.mg.gov.br

10.4As impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, deverão ser fundamentadas e dirigidas à Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio, podendo, para tanto, ser utilizado o e-mail licitacao@caiana.mg.gov.br.

10.5 - A não impugnação a este Edital na forma e tempo acima definidos acarreta a decadência do direito de discutir, na esfera administrativa, as regras do certame.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

CNPJ 18.114.256/0001-95
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

11.2A habilitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio, ouvida a Procuradoria da Prefeitura Municipal de Caiana.

11.4 Esclarecimento que o preâmbulo, texto e anexos deste são complementares entre si de modo que qualquer informação que se mencione em um local e se omita em outro é considerado especificado e válido.

11.5 Fica assegurado à Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio o direito de proceder a exames e outras diligências, a qualquer tempo, na extensão necessária a fim de esclarecer possíveis dúvidas a respeito de quaisquer dos elementos apresentados.

11.6 Os Requerentes responderão pela veracidade dos dados e declarações por eles fornecidos, sob as penas da lei.

11.7 - Integram este Edital de Credenciamento os seguintes anexos:

Anexo I – Projeto Básico;

Anexo II – Modelo de Proposta de Apoio ou Patrocínio;

Anexo III – Minuta de Contrato.

Caiana, 18 de Abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

CNPJ 18.114.256/0001-95
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Higor Costa Pacheco

Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e
Patrocínio

Renata Rocha de Souza

Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e
Patrocínio

Veronica Aparecida de Lacerda

Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio

Maurício Pinheiro Ferreira

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

CNPJ 18.114.256/0001-95
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA (Pessoa Física) CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 PROCESSO Nº 052/2023 .

Eu, _____, com endereço na
_____, nº _____, bairro _____,
Município _____,
_____, inscrita no CPF sob o nº _____, portador da
Carteira de Identidade nº _____, venho apresentar PROPOSTA DE APOIO/PATROCÍNIO para a
REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "**2ª Exposição Agropecuária 2023**", no novo Parque
de Exposição, nos dias **23, 24 e 25 DE JUNHO DE 2023**, objeto do **CHAMAMENTO PÚBLICO
DE Nº 002/2023** da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, comprometendo-
me a honrar, em caráter irrevogável e irretroatável, o compromisso de patrocínio com a
disponibilização de _____ (_____) _____, no valor total de
_____ (_____).

Na oportunidade, DECLARO ter conhecimento e aceitar todos os termos e condições do Edital e seus anexos.

LOCAL E DATA, _____.

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

CNPJ 18.114.256/0001-95
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA (Pessoa Jurídica) CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 PROCESSO Nº 052/2023 .

Eu, _____, CPF nº _____
representante da empresa _____
_____ com endereço na
_____, nº _____, bairro _____
_____, Município _____, inscrita no
CNPJ sob o nº _____, venho
apresentar PROPOSTA DE APOIO/PATROCÍNIO para a REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO
"2ª Exposição Agropecuária 2023 ", no novo Parque de Exposição, nos dias 23, 24 e 25
DE JUNHO DE 2023, objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO DE **Nº 002/2023 da Secretaria
Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente**, comprometendo-me a honrar, em caráter
irrevogável e irretroatável, o compromisso de patrocínio com a disponibilização de-----, no
valor total de _____ (_____).

Na oportunidade, DECLARO ter conhecimento e aceitar todos os termos e condições do Edital e seus anexos.

LOCAL E DATA, _____.

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

CNPJ 18.114.256/0001-95
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Anexo III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº x052/2023

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº XXXX/2022: QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAIANA E DO OUTRO LADO, O (A).....

Por este instrumento, as partes, de um lado o **O MUNICÍPIO DE CAIANA-MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.114.256/0001-95 com sede à Rua Miguel Toledo, n.º 106 – centro, CEP: 36832-000, por meio da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. Maurício Pinheiro Ferreira, portador do CPF n.º xxxxxxx-xx, doravante denominado **PATROCINADO**, e de outro, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com endereço na Rua/Av _____, nº __, Bairro _____, CEP: _____, neste ato representado legalmente por _____, doravante denominado simplesmente de **PATROCINADOR**, resolvem acordar o presente Contrato de Patrocínio, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal n.º xxxxx/20xx de xx de xxxxx de 20xx, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto registrar o patrocínio a ser disponibilizado pelo **PATROCINADOR** ao **PATROCINADO**, relativo ao evento denominado **"2ª Exposição Agropecuária 2023"**, no novo Parque de Exposição, nos dias **23, 24 e 25 DE JUNHO DE 2023**, objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO DE **Nº 002/2023 da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente**, promovido pelo Município de Caiana.

1.2 O patrocínio propriamente dito no **valore de R\$xxxxxx (xxxxxxx)**, , conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

CNPJ 18.114.256/0001-95
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao disponibilizar o valor de R\$xxxxxxxxxxxxxx	
BENEFÍCIOS	CONTRAPARTIDA
Ações publicitárias Mídia espontânea Folders Cartazes Distribuição de Brindes	Aplicação da marca em cartazes, com maior destaque Postagens nas redes oficiais da Prefeitura de Caiana. Postagens na rede social da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

1.3 As premiações poderão ser ampliadas ou reduzidas, de acordo com a necessidade/disponibilidade estabelecida pela Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio, sendo qualquer alteração divulgada previamente.

CLÁUSULA SEGUNDA DO EVENTO

2.1 O "2ª Exposição Agropecuária 2023", no novo Parque de Exposição, nos dias 23, 24 e 25 DE JUNHO DE 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO

3.1 Promover a realização do Projeto referido na Cláusula Primeira, utilizando para tanto de todos os recursos humanos e materiais necessários;

3.2 Promover a divulgação do Projeto;

3.3 Fornecer convites do evento conforme a necessidade do Patrocinador (Conferir com a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente)

3.4 Providenciar a divulgação do evento em mídias eletrônicas e impressas, em rádios locais e regionais, jornais locais e regionais, conforme proposta comercial apresentada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

CNPJ 18.114.256/0001-95
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3.5 O **PATROCINADO** se compromete a utilizar o material disponibilizado título de patrocínio, única e exclusivamente, durante o evento.

3.6 O **PATROCINADO** se obriga a utilizar a logomarca do **PATROCINADOR** durante a sua participação no evento, bem como, em quaisquer veiculações de sua imagem, referentes ao evento, independente da mídia utilizada,

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

4.1 O **PATROCINADOR** se obriga a patrocinar o evento determinado na cláusula 2ª deste contrato, nas condições definidas na cláusula **3 – DO DESCRITIVO DO OBJETO** do Projeto Básico.

4.2 O **PATROCINADOR** deverão enviar por e-mail, o qual será informado posteriormente, o logotipo a ser utilizado nos seguintes formatos vetoriais: Adobe Illustrator (.ai), Encapsulated PostScript (.eps) ou Portable Document Format (.pdf).

CLÁUSULA QUINTA – DAS LOGOMARCAS

5.1 A logomarca do **PATROCINADOR** será utilizada pelo **PATROCINADO**, somente nos dias em que ocorrer o evento, bem como no material publicitário de divulgação do evento.

5.2 Não haverá exclusividade da logomarca do **PATROCINADOR**, sendo permitida a exibição da logomarca de outra empresa, em tamanho proporcional a sua participação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

8.1 O presente contrato vigorará até a data final da realização do evento, podendo ocorrer sua prorrogação em caso de alteração comprovada das datas do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

CNPJ 18.114.256/0001-95
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 A MUNICIPALIDADE, promoverá a publicação do extrato do presente Termo, bem como dos aditivos celebrados, em periódico oficial do Município, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO COMPROMISSO

8.1 O **PATROCINADOR** obriga-se a atender integralmente as exigências constantes do Projeto Básico, passando este a fazer parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA

7.1 Os valores referentes à premiação deverão ser entregues **em até o dia 31 de Maio de 2023.**

7.2 O **PATROCINADOR** deverá apresentar o comprovante de pagamento do patrocínio para assinatura do contrato, que será previamente agendada.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Comarca de Espera Feliz para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

10.2 Por estarem às partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Caiana (MG) xx de xxxxxxxx de 2023.

Representante legal

PATROCINADOR

Maurício Pinheiro Ferreira

Prefeito
MUNICÍPIO DE CAIANA

PATROCINADO

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA
CNPJ 18.114.256/0001-95
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

CNPJ 18.114.256/0001-95
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

Modalidade: Chamamento Público

1) DO OBJETO

- 1.1 Realização de Chamamento Público, para obtenção de patrocínio que será destinado a premiação do evento: **"2ª Exposição Agropecuária 2023 "**, no novo Parque de Exposição, nos dias **23, 24 e 25 DE JUNHO DE 2023.**

2) DA JUSTIFICATIVA

Este procedimento visa suprir a necessidade da Secretaria requisitante, garantindo o regular desempenho das atividades desenvolvidas por esta, no âmbito da Administração Pública. Os valores disponibilizados serão destinados exclusivamente ao pagamento do prêmio **"2ª Exposição Agropecuária 2023 "**, no novo Parque de Exposição, nos dias **23, 24 e 25 DE JUNHO DE 2023**, que será realizado no dia 25/05/23, conforme regulamento do dia 12 de maio de 2022, disponibilizado no site oficial do município: <https://www.caiana.mg.gov.br/>.

2.1 A formulação de novos instrumentos jurídicos padronizados, contribui para o aperfeiçoamento da gestão no processo de regulamentação do chamamento público para patrocínio privado, de modo que seja adequadamente implementado o novo regime jurídico de fomento a ações e projetos esportivos.

2.2 O objetivo central é orientar a gestão pública para o alcance de resultados, sendo uma diretriz legal, a diversificação das fontes de recursos públicos e privados destinados a programas, projetos e ações em nosso município. Assim, concretiza-se o princípio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

CNPJ 18.114.256/0001-95
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

constitucional da eficiência, conjugando os esforços de desburocratização com medidas que são adequadas à natureza específica das atividades culturais.

2.3 As minutas-padrão de instrumentos jurídicos a serem utilizados no patrocínio privado direto devem ser aptas a reger a obrigação do patrocinador de alocação de recursos próprios, sem incentivo fiscal, na execução de caderno de encargos, além de estabelecer a previsão de contrapartida, referente a veiculação de publicidade, uso de bem público ou outra modalidade de contrapartida.

2.4 A proposição objeto deste processo inclui, além de minuta de edital de chamamento público, minuta de acordo que pode ser utilizada também nos casos de processamento de proposta espontânea de patrocínio privado direto. A celebração de acordo de patrocínio privado direto é precedida de edital de patrocínio ou resulta do recebimento de proposta espontânea.

3) DO DESCRITIVO DO OBJETO

3.1 O pagamento do prêmio "**2ª Exposição Agropecuária 2023**", no novo Parque de Exposição, nos dias **23, 24 e 25 DE JUNHO DE 2023**, será viabilizado com apoiadores e patrocinadores, mediante aviso de chamamento público para captação de prêmios através do credenciamento de pessoas e/ou empresas privadas interessadas em patrocinar a realização do evento.

3.2 Poderão participar deste procedimento de cadastramento por chamamento público: pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado, Bancos e Cooperativa de Crédito regularmente estabelecidas no país que estejam em situação cadastral, tributária e fiscal regular. A importância da celebração de acordos de patrocínio pode ser aferida a partir do aporte de recursos privados em eventos culturais, desafogando, em certa medida, os cofres públicos. Trata-se, portanto, da busca por uma cooperação eficiente entre o Poder Público e a iniciativa privada, garantindo-se melhores premiações e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

CNPJ 18.114.256/0001-95
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

otimização das verbas públicas.

3.3 Os prêmios estimados para o presente procedimento de Credenciamento Público é de R\$ 15.000,(quinze mil reais) efetuado por Bancos e Cooperativa de Crédito e de R\$1.000,00(um mil reais) pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado.

3.4 A contrapartida ao patrocínio se dará por meio da divulgação da logomarca do patrocinador, em conformidade com as ações previstas neste:

3.4.1 A imagem institucional, símbolos oficiais ou logomarca poderá ser aplicada ou divulgada em: banners; convites; folders; mídia de divulgação do evento; mídia externa; panfletos; redes Sociais; releases de divulgação à imprensa; site; spots para rádio, balão e faixas.

3.4.2 Poderá, ainda, haver: citação do patrocinador na abertura e encerramento do projeto e citação do patrocinador nos releases enviados à imprensa.

3.4.3 Para os patrocínios de premiações equivalentes, a divulgação dos apoiadores do evento se dará de igual forma, no mesmo espaço de tempo, se ocorrer por áudio, ou com ocupação de espaço físico de igual tamanho, se for mídia impressa.

3.4.4 Poderá haver tratamento diferenciado aos patrocinadores e destinação de espaço para mídia diferenciada, de acordo como o montante de recursos destinado à realização do evento público, devidamente previsto no edital de chamamento público.

3.5 Os interessados em patrocinar o evento podem optar pela concessão de patrocínio em conformidade com os valores e contrapartidas previstas a seguir:

3.6 Será de R\$ 15.000,(quinze mil reais) efetuado por Bancos e Cooperativa de Crédito e de R\$1.000,00(um mil reais) pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

CNPJ 18.114.256/0001-95
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Benefícios

Ações

publicitárias

Mídia

espontânea

Folders

Cartazes

Contrapartida

Aplicação da marca em cartazes

Postagens nas redes oficiais da Prefeitura de Caiana

Postagens na rede social da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

3.7 O chamamento público não obriga a Prefeitura Municipal a realizar o evento descrito, sendo o Plano Base do projeto uma proposta de metas a serem executadas. Os valores referentes à premiação deverão ser entregues até dia 25 de Maio de 2023.

4) DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS PRÊMIOS

4.1 O valor de R\$ 15.000,(quinze mil reais) efetuado por Bancos e Cooperativa de Crédito e o de R\$1.000,00(um mil reais) pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado.

5) DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

5.1 Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste edital, das condições gerais e particulares do chamamento, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

CNPJ 18.114.256/0001-95
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.2 É vedada a participação dos interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material pornográfico ou pratiquem manifestações político-ideológicas, como também os interessados que exerçam atividades ilícitas.

6) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 As premiações não serão adstritas por ramo de atividade.

6.2 As premiações serão escolhidas por ordem de entrega da documentação (data e hora do e-mail enviado).

6.3 As premiações poderão ser ampliadas ou reduzidas, de acordo com a necessidade/disponibilidade estabelecida pela Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio, sendo qualquer alteração divulgada previamente.

6.4 O patrocinador interessado poderá participar disponibilizando R\$ 15.000,(quinze mil reais) efetuado por Bancos e Cooperativa de Crédito e de R\$1.000,00(um mil reais) pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado.

6.5 Após a seleção das ofertas os valores apresentadas pelas pessoas físicas ou jurídicas interessadas haverá a divulgação das empresas patrocinadoras vencedoras do certame, ocorrendo à adjudicação e homologação.

6.6 Após a divulgação de que trata o item anterior, os patrocinadores considerados vencedores deverão consultar a Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio "**2ª Exposição Agropecuária 2023**", **no novo Parque de Exposição, nos dias 23, 24 e 25 DE JUNHO DE 2023**, para a execução do patrocínio.

6.7 Para fins de direito de imagem, os patrocinadores selecionados autorizam expressamente a utilização e a veiculação de seus nomes e/ou marcas em demais instrumentos de publicidades alusivos ao evento, assim como a veiculação nos mais diversificados meios de comunicação, sem que disto resulte qualquer direito à percepção



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

CNPJ 18.114.256/0001-95
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

de valores ou mesmo indenização.

6.8 Os formulários de requerimento e a documentação de patrocínio apresentados serão analisados pela comissão, o que não implica o reconhecimento da condição de patrocinadora, a qual ocorrerá somente após a comprovação de pagamento junto à assinatura do contrato de patrocínio.

6.9 A Prefeitura Municipal de Caiana analisará a proposta mais vantajosa ao interesse público, considerando as características do Concurso. A formalização do contrato de patrocínio será efetuada com quantos interessados atenderem aos critérios do presente regulamento, os quais passam, após a celebração do referido contrato, a se valer de todos os direitos de patrocinador em conformidade com a cota de patrocínio indicada em seu requerimento.

6.10 Os interessados que tiverem seu requerimento aprovado deverão enviar por e-mail, o qual será informado posteriormente, o logotipo a ser utilizado nos seguintes formatos vetoriais: Adobe Illustrator (.ai) e Encapsulated PostScript (.eps).

6.11 Os interessados que tiverem seu requerimento aprovado deverão apresentar o comprovante de pagamento do patrocínio para assinatura do contrato, que será previamente agendada.

6.12 A falta de assinatura do contrato de patrocínio por parte da interessada, e/ou o não pagamento, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação.

6.13 Farão parte integrante do Contrato de Patrocínio, independente de transcrição, as instruções contidas neste chamamento, e os documentos nele referenciados.

6.14 O cadastro será simplificado e as pessoas jurídicas interessadas poderão se cadastrar dentro do prazo, contados da publicação deste Chamamento Público, mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico licitacao@caiana.mg.gov.br, contendo a indicação da sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

CNPJ 18.114.256/0001-95
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

razão social, nome fantasia, seu número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia – CNPJ/MF, da descrição do seu objeto social, se for o caso, indicação de representante legal, endereços físicos e eletrônicos, contatos telefônicos e eletrônicos. O assunto do e-mail deverá constar: **CADASTRO DE PATROCINADOR – “2ª Exposição Agropecuária 2023”, no novo Parque de Exposição, nos dias 23, 24 e 25 DE JUNHO DE 2023”**.

7) DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 Fica designado a servidora xxxxxxxxxxxx como gestor dos contratos, e o servidor xxxxxxxxxxxx como fiscal dos contratos.

Caiana, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

CNPJ 18.114.256/0001-95
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO (ART. 27, V, LEI FEDERAL N.º 8.666/1993)

DECLARAÇÃO

O(A) Patrocinado(a) _____
_____, CNPJ n.º _____
_____, por intermédio de seu representante legal(a)
Sr(a) _____
_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º ____
e do CPF n.º _____,

DECLARA, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, na forma dos permissivos legais.

Data e local

Nome e assinatura do Representante Legal da Patrocinada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

CNPJ 18.114.256/0001-95
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

O(A) Patrocinado(a) _____, CNPJ
n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º _____,
DECLARA, sob as penas da lei, que não detém, entre os seus dirigentes ou empregados,
funcionários públicos da Administração Pública Municipal, seus cônjuges, companheiros ou
parentes até o segundo grau, inclusive Vereador.

Data e local

Nome e assinatura do Representante Legal da Patrocinada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

CNPJ 18.114.256/0001-95
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBTENÇÃO DE ALVARÁ ESPECÍFICO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO

DECLARAÇÃO

O(A) Patrocinado(a) _____, CNPJ
n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º _____,
DECLARA, sob as penas da lei, que obterá os Alvarás necessários para a realização do evento.

Data e local

Nome e assinatura do Representante Legal da Patrocinada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

CNPJ 18.114.256/0001-95
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PUBLICO 001-2023 – PROCESSO Nº 052-2023 – O município de Caiana comunica a todos os interesses em patrocinar a 2ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA no Município de Caiana-Mg que está realizando chamamento público para esta finalidade, maiores informações no site: www.caiana.mg.gov.br ou Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Tel (32) 3745-1049 - (32) 3745-1035